



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Ofício nº 009/2022 – GAB.

Galiléia/MG, 05 de maio de 2022.

Referência: Ofício nº 056/2022/GAB – Inquérito Civil nº MPMG 0273.17.00005-0.

Exmo. Sr. Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe os seguintes documentos e prestar as seguintes informações:

- a) Cópia autenticada da Resolução nº 002/2003 que estrutura os cargos e salários desta Casa;
- b) Qualificação completa dos Advogados: **Amarildo Fernandes Teles**, CPF: 752.259.997-00, com endereço a Rua Marechal Floriano, nº 600 sala 606/ Centro/ Governador Valadares- MG, CEP: 35010-140(período de 2017 a 2020) e **Ricardo Carvalho Pimenta**, CPF nº 047.203.636-01, com endereço na Avenida Fernando Mendes Rosa Paiva, nº 306, apto. 201, centro, na cidade de Conselheiro Pena/MG (contratado no início de 2021).

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a inteira disposição para o que for necessário.

Respeitosamente,

Ivanildo Zuccolotto
Presidente
Câmara Munic. Galiléia-MG
IVANILDO ZUCCOLOTTO
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
JULIANO BATISTA FERNANDES
Promotor de Justiça da cidade de
Galiléia – Minas Gerais.

*Recbi
em
06.05.2022
Imunizar*